



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

A Sra. Hilda Fabiana Moura Marques

Diretor do SAAE de Pocrane – MG.

Requisição faz,

Pocrane 04 de janeiro 2021.

Senhor Diretor,

*Respeitosos cumprimentos. Solicito a formalização do Procedimento Administrativo de Licitação para a **Contração de Empresa para Locação de Sistemas Integrados, plataforma Windows, conversão, implantação, e treinamento, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane - MG.***

*Para tanto, tomei a liberdade de realizar pesquisa de preço com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços para a **Contração de Empresa para Locação de Sistemas Integrados, plataforma Windows, conversão, implantação, e treinamento, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane - MG, é de R\$: 11.657,19 (Onze mil e seiscentos e cinquenta e sete, e dezanove centavos).***

Atenciosamente,

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

JUSTIFICATIVA;

Faz-se necessário o serviço do objeto, visando atender às demandas desta autarquia. Este serviço será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas no Setor Administrativo, com o objetivo do fortalecimento institucional na área administrativa, buscando a estabilidade macroeconômica, através de uma política pública eficiente e transparente na gestão das receitas e do gasto público.

O Sistema prevê apoio a projetos de fortalecimento institucional destinado a aperfeiçoar os mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico com que contam as áreas encarregadas da gestão administrativa. De forma específica, o Sistema está dirigido a:

- - Aperfeiçoar o modelo de gestão, a estrutura funcional, a política e a administração dos recursos humanos;
- - Implementar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração de orçamento, num contexto de transparência e de participação dos cidadãos;
- - Integrar a administração financeira e implantar controles automatizados para a execução do orçamento e para a consolidação da auditoria;
- - Prover o bem estar social através de controle e auditoria dos serviços prestados a população.
- - Aprimorar a efetividade do controle administrativo dos bens municipais.

Justifica-se, portanto, como necessária e imprescindível a presença efetiva de uma empresa de prestação de serviços de gestão da administração pública com os objetos licitados pelo Município.

Pocrane em 04 de janeiro 2021

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

Planilha Descritiva dos Serviços;

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Locação de Sistemas Integrados, plataforma Windows, conversão, implantação, e treinamento, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane - MG.

Lote: 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contabilidade, Orçamento e Tesouraria	12	R\$:	R\$:
02	Recursos Humanos/Folha de Pagamento	12	R\$:	R\$:
03	Compras e licitações (Incluindo Pregão Presencial)	12	R\$:	R\$:
04	Controle de Patrimônio	12	R\$:	R\$:
05	Controle de Frotas	12	R\$:	R\$:
06	Portal da Transparência - LAI	12	R\$:	R\$:
Valor Global:				

Pocrane em 04 de Janeiro 2021.

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

Relação de Preços médios;

Lote: 01 (valor global)

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contabilidade, Orçamento e Tesouraria	12	R\$:	R\$:
02	Recursos Humanos/Folha de Pagamento	12	R\$:	R\$:
03	Compras e licitações (Incluindo Pregão Presencial)	12	R\$:	R\$:
04	Controle de Patrimônio	12	R\$:	R\$:
05	Controle de Frotas	12	R\$:	R\$:
06	Portal da Transparência - LAI	12	R\$:	R\$:
Valor Global: R\$: 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais).				

Pocrane em 04 de janeiro 2021

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

PROJETO BÁSICO

1. **OBJETO:** **Contração de Empresa para Locação de Sistemas Integrados, plataforma Windows, conversão, implantação, e treinamento, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane - MG.**

2. **FINALIDADE:** *Esta especificação estabelece as condições para Prestação de Serviços serem executados no SAAE POCRANE - MG.*

3. **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contabilidade, Orçamento e Tesouraria	12	R\$:	R\$:
02	Recursos Humanos/Folha de Pagamento	12	R\$:	R\$:
03	Compras e licitações (Incluindo Pregão Presencial)	12	R\$:	R\$:
04	Controle de Patrimônio	12	R\$:	R\$:
05	Controle de Frotas	12	R\$:	R\$:
06	Portal da Transparência - LAI	12	R\$:	R\$:
Valor Global: R\$: 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais).				

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1 *Faz-se necessário o serviço do objeto, visando atender às demandas desta autarquia. Este serviço será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas no Setor Administrativo, com o objetivo do fortalecimento institucional na área administrativa, buscando a estabilidade macroeconômica, através de uma política pública eficiente e transparente na gestão das receitas e do gasto público.*

O Sistema prevê apoio a projetos de fortalecimento institucional destinado a aperfeiçoar os mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico com que contam



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

as áreas encarregadas da gestão administrativa. De forma específica, o Sistema está dirigido a:

- - Aperfeiçoar o modelo de gestão, a estrutura funcional, a política e a administração dos recursos humanos;
- - Implementar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração de orçamento, num contexto de transparência e de participação dos cidadãos;
- - Integrar a administração financeira e implantar controles automatizados para a execução do orçamento e para a consolidação da auditoria;
- - Prover o bem estar social através de controle e auditoria dos serviços prestados a população.
- - Aprimorar a efetividade do controle administrativo dos bens municipais.

Justifica-se, portanto, como necessária e imprescindível a presença efetiva de uma empresa de prestação de serviços de gestão da administração pública com os objetos licitados pelo Município.

6. FUNDAMENTAÇÃO:

6.1 “Art. 24 – É dispensável a Licitação:II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1 Foram realizadas pesquisa de preços com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços Global apurada foi de R\$: 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais).

8. EXECUÇÃO

8.1 Os Serviços deverão ser prestados após emissão Nota de Autorização de Serviços. Os Serviços serão prestados de acordo com o Contrato e a proposta apresentada e deverá obedecer às especificações, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa prestadora dos Serviços responsável pela correção.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos serviços; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação do solicitante.

9.1.1 - A nota fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

9.1.2 - O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida anteriormente.

9.2 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração do SAAE, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao SAAE de Pocrane - MG.

9.3 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo SAAE de Pocrane - MG, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações;

10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

Ficha	Dotação Orçamentária
321	031301.04.122.0004.2097.33903900 – FR: 100

Pocrane em 04 de janeiro 2021.

Secretária de Administração
SAAE de Pocrane – MG.

**APROVO EM _____ / _____ /2021, O
PRESENTE PROJETO BASICO E AUTORIZO
A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

Diretora do SAAE de Pocrane-MG